

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



PUC-SP

JÚLIA MEDEIROS SANTOS

**Nova Era da Cooperação: o New Development Bank e a Transformação do  
Sistema Econômico-Financeiro Internacional**

SÃO PAULO

2024

JÚLIA MEDEIROS SANTOS

**Nova Era da Cooperação: o New Development Bank e a Transformação do Sistema Econômico-Financeiro Internacional**

Trabalho apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, sob a orientação do Prof. Dr. – Augusto Rinaldi.

SÃO PAULO

2024

## **AGRADECIMENTOS**

Não posso deixar de evidenciar a minha felicidade em estar concluindo mais essa etapa na minha vida. A minha vivência da graduação foi difícil. Longos trajetos a percorrer, o cansaço que se esforçava para me manter de mau humor, sempre querendo que o relógio passasse mais rápido para enfim voltar ao lar. Mas havia outros sentimentos mais fortes ainda, que me colocavam de pé todas as manhãs. A determinação, a vontade de me superar e o amor pela educação. Essa sim mudou a minha vida. Também encontrei o amor em pessoas! No coletivo Saravá! Saravá povo preto! Deles sim vou sentir saudade.

Agradeço a mim, Júlia, por não desistir, olha só onde chegamos! Mas também me estresso quando lembro das muitas aulas que perdi priorizando o trabalho. Não deveria ser assim, mas fazer o que né, é a vida! Agradeço a minha família, em especial minha mãe. Toda essa determinação veio da vontade dela me ver vencer. Agradeço à minhas amigas e amigos por terem tornado o cotidiano mais fácil e gostoso de sentir. As sessões na cruz eram com certeza uma das melhores partes do meu dia.

## RESUMO

A partir do pensamento de Accioly (2019, p.69), é possível concluir que o NDB foi constituído como um novo instrumento do financiamento internacional para atender às enormes carências de investimentos em infraestrutura e projetos de desenvolvimento sustentável, um ator fundamental para a o estabelecimento de uma arquitetura financeira conjunta do BRICS que visa a transformação do sistema econômico-financeiro tradicional. O monopólio das instituições de Bretton Woods perante a governança econômica global, perpetuou uma estrutura problemática de fazer desenvolvimento, regada de práticas coloniais que subjugaram Estados outros a condições que nem mesmo os cabiam em aplicá-las. Diante desse cenário houve então a manifestação desses Estados subjugados pela sua devida integração e representatividade nas tomadas de decisão, como a Conferência de Bandung, a Cúpula do G20 e o BRICS. Esse trabalho então busca analisar essas reivindicações a partir dos interesses do BRICS, mais precisamente na capacidade do NDB de atuar em prol da cooperação horizontal do Sul, promovendo uma ordem econômica global mais diversa e inclusiva.

**Palavras-Chave:** NDB, Cooperação, BRICS, Sul Global, Desenvolvimento, Agências Multilaterais

## **ABSTRACT**

Based on the thoughts of Accioly (2019, p.69), it is possible to conclude that the New Development Bank (NDB) was established as a novel instrument of international financing to address the significant investment gaps in infrastructure and sustainable development projects. It serves as a crucial player in the establishment of a joint financial architecture for BRICS, with the objective of transforming the traditional economic and financial system. The monopoly held by Bretton Woods institutions over global economic governance has perpetuated a problematic development structure, deeply rooted in colonial practices that have subjected other states to conditions they were ill-equipped to implement. In this context, there has been a manifestation of these subjugated states advocating for their rightful integration and representation in the decision-making processes of multilateral actors, such as the Bandung Conference, the G20 Summit, and BRICS itself. This study aims to analyze these claims from the perspective of BRICS, specifically focusing on the capacity of the NDB to facilitate horizontal South-South cooperation, thereby promoting a more diverse and inclusive global economic order.

**Keywords:** NDB, Cooperation, BRICS, Global South, Development, Multilateral Agencies.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1. O LEGADO COLONIAL E O DESENVOLVIMENTO ANDAM LADO A LADO	8
2. BRICS: DA PROPOSTA INICIAL À INSTITUCIONALIZAÇÃO	14
3. NEW DEVELOPMENT BANK: NOVA FORMA DE FAZER POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO	17
CONCLUSÃO	26
REFERÊNCIAS	28

## INTRODUÇÃO

A teoria do desenvolvimento surgiu como uma proposta econômica no cenário global pós-Segunda Guerra Mundial, especialmente na década de 1950. Este período foi marcado por intensas pressões sociais e políticas sobre nações que se encontravam em situações econômicas consideradas inferiores, em contraste com os países mais ricos, que justificavam sua superioridade por meio da categorização de outras nações como subdesenvolvidas ou pertencentes ao "Terceiro Mundo". A epistemologia dessa teoria baseia-se no monopólio do capitalismo, tanto no Norte quanto no Sul, criando uma narrativa que infantiliza Estados menos favorecidos, perpetuada pelas potências desenvolvidas da Europa e América do Norte.

O conceito de desenvolvimento está intrinsecamente ligado ao colonialismo, onde impérios dominavam outras nações para explorar seus recursos naturais e populações, justificando essa exploração com uma suposta superioridade civilizacional. Durante o século XIX, a Europa, como a principal região colonizadora, se via como portadora de uma civilização superior, com o dever de disseminar seus valores e práticas. Essa ideia de "civilização" serviu como uma justificativa para o colonialismo, independentemente da brutalidade do processo (YEROS e JHA, 2020).

À medida que o século XX avançava, as ideologias de progresso associadas a raça e civilização continuaram a prevalecer, mesmo com a descolonização e a emergência de novos Estados independentes. O legado do colonialismo e a busca por um novo discurso de desenvolvimento se tornaram centrais durante a Guerra Fria, quando o conceito de Terceiro Mundo se consolidou, refletindo uma nova dinâmica de poder entre as nações (BERGER e WEBER, 2014).

Neste contexto, as instituições internacionais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, foram criadas com o intuito de abordar a "crise global da pobreza", mas frequentemente perpetuaram uma estrutura colonial problemática. As políticas desenvolvimentistas que implementaram muitas vezes ignoram as realidades locais, impondo condicionalidades que comprometem a soberania dos países em desenvolvimento.

A criação do *New Development Bank* (NDB) pelos países do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) representa uma iniciativa relevante no âmbito da cooperação Sul-Sul e da reforma da arquitetura financeira global. Essa instituição tem como objetivos principais fornecer financiamento para projetos de infraestrutura e

desenvolvimento sustentável nos países membros e em outras economias emergentes, bem como promover uma maior representatividade dos países em desenvolvimento na governança financeira internacional.

Neste trabalho irei abordar como o NDB tem poder e capacidade de se tornar um ator transformador na balança de poder no que se refere às políticas de desenvolvimento, tendo em vista seu projeto inovador de cooperação com a participação de países com alta relevância internacional e membros do Sul Global. A metodologia utilizada será revisão bibliográfica e levantamento de dados atualizados para a melhor exposição dos fatos e que possibilitem um estudo exploratório do tema.

No primeiro capítulo será discutido o surgimento da teoria desenvolvimentista, bem como sua conexão intrínseca com o neocolonialismo e suas falhas em promover o desenvolvimento a partir de soluções criadas do Norte para o Sul. Os atores consultados e referenciados são críticos ao neocolonialismo e conectam as políticas de desenvolvimento com o histórico imperialista e colonial desses atores.

Já no segundo capítulo abordarei a origem do BRICS e sua consolidação como instituição a partir da análise de Augusto Rinaldi em sua tese de doutorado “BRICS: alinhamento estratégico e *soft balancing*”. No terceiro e último capítulo utilizarei como base para o desenvolvimento do estudo o artigo publicado por Luciana Acioly intitulado “Arquitetura financeira conjunta do BRICS: o Novo Banco de Desenvolvimento”, alimentando os argumentos utilizados pela autora com dados atualizados para proporcionar diretrizes úteis a serem desenvolvidos ao longo do capítulo.

## 1. O LEGADO COLONIAL E O DESENVOLVIMENTO ANDAM LADO A LADO

A teoria do desenvolvimento foi apresentada ao mundo como teoria econômica no pós-Segunda Guerra Mundial, década de 50, diante um cenário de fortes pressões sociais e políticas àqueles que se encontravam em um estágio de desenvolvimento econômico posta como inferior aos Estados detentores de capital, aos mais ricos, que por sua vez se alavancaram à justificativa do país subdesenvolvido, às nações atrasadas, ao Terceiro Mundo. O cerne da epistemologia se baseia no monopólio do capitalismo, no Norte e no Sul, na criação de uma necessidade e infantilização de Estados outros pelas nações desenvolvidas na Europa e América do Norte.

Essa ideia de desenvolvimento é intrínseca ao colonialismo, em que impérios detinham o controle de outros países para se beneficiarem comercial e economicamente a partir da exploração de seus recursos naturais e de seus povos, uma forma de adquirir poder e controle sobre o outro em benefício próprio. Tudo isso sob a justificativa de superioridade, no caso do colonialismo, a superioridade racial. Durante o século XIX a Europa, maior e mais forte região colonizadora, se via como representante de uma civilização superior que tinha como dever e virtude difundir seus valores e práticas de uma “Europa civilizada”. A premissa de que estavam trabalhando para propagar suas habilidades e normas que eram essenciais para a existência de uma sociedade civilizada através do comércio e pregação, representavam uma justificativa potencial ao colonialismo e imperialismo independentemente de quão brutal o processo era na realidade (ADAS 1989, apud BERGER e WEBER, 2014).

No início do século XX a Europa, América do Norte e Japão mantiveram ideias de progresso ligadas às ideias baseadas em raça e civilizações prósperas, apesar das mudanças do sistema colonial (BERGER e WEBER, 2014), que foram comprovadamente legitimadas pela Liga das Nações, contradizendo quaisquer promessas que a organização tivera feito em sua origem.

O Ato de Desenvolvimento Colonial e Bem-Estar de 1940 do império Britânico, promoveu o processo de gestão econômica e ideias de desenvolvimento em suas colônias, destinando fundos do *Colonial Office* para serviços de educação, saúde, água e moradia nas regiões urbanas das colônias, que só foram realizados a partir de 1945 com o fim da Segunda Guerra e a necessidade do real desenvolvimento econômico de suas colônias diante da queda de suplementos primários (BERGER e WEBER, 2014), estratégia também utilizada pela França. Importante salientar que

esse ato não passou de uma justificativa para a manutenção do colonialismo no pós-guerra em um momento de necessidade de produtos minerais e agrícolas a serem exportados sob o regime colonial.

Os Estados Unidos iniciaram seu processo de civilização missionária através da Política de Boa Vizinhança nos anos 30 liderada pelo senso de desenvolvimento nacional da América Latina, visto como vizinhos que apresentavam um comportamento não civilizado (BERGER e WEBER, 2014). México, Brasil, Argentina e Chile tiveram suas políticas econômicas centralizadas em estratégias de desenvolvimento nacional e industrial (BERGER e WEBER, 2014) fortemente apoiadas ou centralizadas em acordos com o país norte-americano. Há então uma transformação, o surgimento de um novo imperialismo perante a periferia do sistema através do monopólio do capitalismo no pós-Segunda Guerra com Bretton Woods nos Estados Unidos, que teve como principal objetivo a promoção da cooperação econômica implementando o livre comércio. O resultado foi a completa hegemonia americana sobre a economia mundial, corroborando com o império norte-americano perante o sistema mundial.

Com o fim de *Bretton Woods*, o dólar dos Estados Unidos se manteve como moeda chave a partir da sua relação com o ouro, e também serviu a três objetivos imediatos (YEROS e JHA, 2020) que foram muito importantes para a definição do lugar do país perante a ordem pós-guerra. As grandes corporações dos Estados Unidos tiveram sua expansão internacional, ampliando o acesso a financiamentos nos mercados de capitais. O dólar, desvinculado de obrigações com outras moedas, tornou-se uma mera reivindicação da dívida dos EUA, mantendo sua influência sobre outras moedas e absorvendo economias globais (YEROS e JHA, 2020). Podemos considerar a reedição da drenagem colonial de riqueza em termos neocoloniais, dado que reservas, capital excedente e dívidas são direcionados através de títulos do Tesouro dos EUA e instituições de *Wall Street* para cobrir déficits comerciais e orçamentários. (PATNAIK, 2016 apud YEROS e JHA, 2020). Dessarte, *Wall Street* posicionou-se nos fluxos de capitais globais, consolidando a capacidade do estado capitalista de financiar déficits e monopólios com pouca restrição.

A partir da independência de colônias como Índia e Paquistão, e do início de movimentos de independência na Malásia, Gana, Guiné, República do Congo, Indonésia, Filipinas e entre outros, inicia-se a crise do colonialismo, com novos

estados sendo criados e um novo discurso de construção de nações e desenvolvimento internacional no Terceiro Mundo. Foi durante a Guerra Fria em que a ideia do Terceiro Mundo e desenvolvimento foi consolidada, com ondas decoloniais, libertação nacional e novas soberanias sendo membros das Nações Unidas, diante da polarização entre países do primeiro mundo alinhados ao Estados Unidos, de países do segundo mundo ao lado da URSS e dos não aliados terceiro-mundistas (BERGER e WEBER, 2014).

Com a consolidação da nova ideia de desenvolvimento, foi então organizado e promovido através de várias políticas realizadas por instituições internacionais de desenvolvimento, como o Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e UNCTAD, um reconhecimento de “crise global da pobreza” (BERGER e WEBER, 2014, p. 13). Esses fatores facilitaram a subordinação do Terceiro Mundo, salientando o subdesenvolvimento como característica principal desses países. (BERGER e WEBER, 2014), sendo centrais a promoção do capitalismo nacional na Guerra Fria e a predominância dos Estados Unidos na economia internacional no desenvolvimento do mundo moderno (BERGER e WEBER, 2014):

Certamente, essas organizações têm sido locais significativos de lutas sobre o desenvolvimento, e isso se deve precisamente ao fato de terem operacionalizado uma estrutura colonial altamente problemática do desenvolvimento. De fato, a partir da perspectiva dominante, a questão do desenvolvimento sempre foi associada a estados que eram coletivamente identificados como parte do Terceiro Mundo ou, como são chamados agora, “países em desenvolvimento” ou o Sul Global (WEBER, 2016, p. 154, tradução nossa).

A natureza colonial das políticas pró desenvolvimento é evidente, principalmente quando notamos que são postas dos países mais ricos ao Terceiro Mundo, seja diretamente ou indiretamente através de instituições internacionais, como mencionado brevemente acima.

O Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial foram instituições criadas a partir de *Bretton Woods*, de modo que seu viés a favor dos Estados Unidos os impede de conquistar as intenções inicialmente propostas em sua finalidade. A crescente valorização do dólar iniciada por *Bretton Woods*, então instabilidade monetária, por exemplo, ainda é vista como uma preocupação constante. Ambas as entidades deixaram de atender às expectativas dos países do Norte Global, e sua atuação em resoluções para o Sul também são objetos de crítica, tanto pela esquerda quanto pela direita (CARVALHO, 2004).

Desde sua criação, as autoridades do FMI afirmavam que seus principais clientes seriam os países desenvolvidos, conscientemente sempre houve o consenso de que não cabia ao Fundo “considerar aspectos ligados ao desenvolvimento econômico em suas decisões de concessão de apoio financeiro” (CARVALHO, 2004, p. 64). Há, no entanto, uma mudança nessa estratégia nos anos 1970, visto que apesar dos países desenvolvidos serem os maiores arrecadadores, os tomadores de empréstimos passaram a ser majoritariamente países em desenvolvimento (CARVALHO, 2004).

Diante deste novo cenário, o FMI que não possuía expertise em soluções para as questões dos países em desenvolvimento, levando em conta sua inicial finalidade em tratar problemas de balanço de pagamento de baixo risco para países ricos, teve que aplicar uma nova estratégia para seus novos clientes, as condicionalidades estruturais. Essas condicionalidades estruturais não se travavam apenas de restrições financeiras e econômicas, mas sim em mudanças na estrutura institucional de seus países-clientes, caráter também aplicado pelo Banco Mundial, almejando a promoção de seus ideais econômicos, ou seja, capitalismo, a eles (CARVALHO, 2004):

Apesar de não ter mandato para tanto, o Fundo mudou sua missão de monitor da estabilidade financeira internacional, que nunca pôde exercer adequadamente, para a de orientador de estratégias de desenvolvimento, para a qual nunca teve qualquer qualificação especial (CARVALHO, 2004, p. 62).

Na década de 1980, as medidas de ajuste estrutural impostas pelo Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, resultaram na diminuição da capacidade dos países de atender às suas necessidades internas. Essas políticas contribuíram para a instabilidade política, especialmente na África Ocidental Francesa e em Madagascar, levando ao que é frequentemente referido como a segunda onda de independência, manifestada nas conferências nacionais dos anos 1990, que buscavam reformas constitucionais e democráticas (GROVOGUI, 2016).

Os avanços democráticos obtidos nessas conferências foram posteriormente desfeitos pelo neoliberalismo promovido durante as administrações de Ronald Reagan e Margaret Thatcher, além do que ficou conhecido como Consenso de Washington (GROVOGUI, 2016), evidenciando a falta de legitimidade dos órgãos. A implicação da soberania quase nula desses Estados bem como o descaso das necessidades sociais, tiveram como consequência conflitos por recursos que ocorreram na Libéria, Serra Leoa, República Democrática do Congo e em outras

regiões, “[...] onde indivíduos armados, muitas vezes com AK-47 e respaldados por milícias, reivindicam terras para a extração de ouro, diamantes e outros minerais valiosos” (GROVOGUI, 2016, p. 126).

As diversas condicionalidades exigidas à Coreia para a elegibilidade de receber auxílio financeiro do FMI durante a crise dos anos 1997, evidenciam “[...] o grau de intervenção em assuntos que não lhe cabiam e que a instituição julgou legítimo exercer” (CARVALHO, 2004, p. 62).

Essas condicionalidades e a falta de benevolência dessas instituições, somadas ao seu valor neocolonial abordado anteriormente, evidenciam a crise do monopólio do capitalismo, em que a acumulação do capital e a busca de seu benefício próprio, está em detrimento da falta de eficiência econômica e institucional das periferias do sistema. Há então a necessidade de reformar a fase tardia do neocolonialismo vestido de desenvolvimento do Norte para o Sul, a partir da inclusão dos que sofrem as consequências das políticas que lhe são aplicadas.

O espírito anti-imperialismo e decolonial de Bandung e do Movimento Não-Alinhado nos anos 50 e 60 se tornou a força civilizatória mais básica do mundo na época (YEROS e JHA, 2020), uma voz a nível internacional e movimento destinado a influenciar a direção da mudança social e política (WEBER e BERGER, 2014) no que diz respeito às concepções liberais e dominantes de desenvolvimento. Bandung englobou um forte senso de solidariedade, fazendo com que o Sul Global não fosse mais visto como um termo pejorativo, mas sim de virtude, uma alternativa ao colonialismo, à hegemonia da Guerra Fria (PASHA, 2013 apud WEBER, 2016) e se opondo à noção pós 1945 de hierarquizar países pelo PIB através de uma nova força política no cenário internacional.

Abordando políticas de desenvolvimento como forma de justiça restaurativa do colonialismo, Bandung estabeleceu que o colonialismo foi perverso e prejudicou o desenvolvimento das nações colonizadas:

Ao declarar que o colonialismo em todas as suas manifestações é um mal que deve ser rapidamente extinto (BANDUNG, Seção D; ponto 1 apud WEBER, 2016, p. 155)

A Ásia e a África têm sido o berço de grandes religiões e civilizações, que enriqueceram outras culturas e civilizações, enquanto elas mesmas foram enriquecidas nesse processo. Assim, as culturas da Ásia e da África são baseadas em fundamentos espirituais e universais. Infelizmente, os contatos entre os países asiáticos e africanos foram interrompidos ao longo dos séculos passados. Os povos da Ásia e da África estão agora animados por um forte e sincero desejo de renovar seus antigos contatos culturais e

desenvolver novos no contexto do mundo moderno. Todos os Governos participantes da Conferência reiteraram sua determinação de trabalhar por uma cooperação cultural mais estreita (BANDUNG, Seção B; ponto 1 apud WEBER, 2016, p. 155).

Para além do reconhecimento e preocupação do legado deixado pelo colonialismo, houve o sentimento de solidariedade, de cultivar relações valiosas entre esses Estados colonizados da África e Ásia por meio de propostas concretas que alcançassem o desenvolvimento através da Cooperação Sul-Sul, que promove a aproximação e diálogo entre os países do Sul Global em nível horizontal visando o desenvolvimento sem a necessidade de uma intermediação com o Norte.

Bandung foi um ato significativo no que se refere ao desenvolvimento no contexto de pós Segunda Guerra, o “espírito de Bandung” nos mostra um caminho de alternativo à lógica colonial, sua memória continua presente na política internacional contemporânea de organizações e articulações multilaterais, sendo o *New Development Bank*, do BRICS, uma das mais promissoras.

## 2. BRICS: DA PROPOSTA INICIAL À INSTITUCIONALIZAÇÃO

Os países membros fundadores, exceto África do Sul, foram analisados conjuntamente pela primeira vez em 2001 por Jim O'Neill, Economista-Chefe do Goldman Sachs, sendo apresentados como economias emergentes em crescimento com capacidade de se tornarem grandes atores na economia mundial (RINALDI, 2020). Brasil, Índia, Rússia e China possuíam um elevado crescimento urbano e econômico, com atração de investimentos externos a acúmulo de reservas estrangeiras, de tal forma que os seus potenciais de desenvolvimento se destacam em meio às demais economias emergentes. As publicações do economista apresentaram o acrônimo BRIC e a perspectiva positiva desses países ao mundo, por mais que não tenha sido exclusivamente a causa da criação do bloco anos mais tarde.

A primeira reunião formal entre Brasil, Índia, Rússia e China aconteceu paralelamente a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) de 2006 em Nova York (BRASIL, 2023), em meio a insatisfação comum que os países tinham com a sua sub-representação em instituições chave de fomento ao desenvolvimento, mais especificamente no FMI e BIRD (RINALDI, 2020), expressando o interesse em formar uma cooperação multilateral (BRICS, 2023). Essa primeira reunião foi proposta pela Rússia e contou com a presença dos Ministérios das Relações Exteriores dos países, exceto Índia, representada pelo Ministério da Defesa (BRICS, 2023).

Na AGNU seguinte, em 2007, o Brasil propôs a organização de uma cúpula para explorarem mais profundamente as discussões, e a Rússia se responsabilizou em organizar uma reunião em prol do engajamento dos ministros das Relações Exteriores (RINALDI, 2020), que ocorreu em Ecatimburgo e formalizou através de um comunicado conjunto o posicionamento dos países sobre questões de desenvolvimento global (BRICS, 2015). Adicionalmente, também em 2008, os representantes executivos de cada país discutiram assuntos de interesses durante a Cúpula do G8 em Tokio (BRICS, 2015).

A partir de então, houve diversos encontros entre Brasil, China, Índia e Rússia em 2009: *II Finance Ministers and Central Bank Governors*, *III BRIC Finance Ministers and Central Banks Governors Meeting* e o *Coordination prior to the G20 meeting* (RINALDI, 2020). Todas essas reuniões e discussões embasaram o posicionamento conjunto dos países membros na Cúpula do G20 naquele mesmo ano, no que se refere a reformulação da ordem financeira internacional:

A Declaração Final daquela reunião incorporaria demandas importantes, como a necessidade de reformar a ordem financeira internacional e a reorganização das quotas do FMI e BIRD em favor do aumento dos direitos às potências emergentes. Além disso, pleiteava processos seletivos mais democráticos, transparentes e representativos para a escolha e indicação dos chefes destas organizações (RINALDI, 2020, p. 126).

Em seguida aconteceria então a primeira conferência do BRIC em Ecaterimburgo, marcando assim a apresentação formal do acrônimo como “[...] uma entidade político-estratégica organizada de atuação multitemática e escopo global” (RINALDI, 2020, p. 127). Como resultado da conferência, foi emitido um documento declarando os desejos do BRIC:

[...] promover o diálogo e a cooperação entre nossos países de maneira incremental, proativa, pragmática, aberta e transparente, de forma [...] favorável não apenas ao atendimento dos interesses comuns das economias de mercado emergentes e dos países em desenvolvimento, mas também à construção de um mundo harmonioso de paz duradoura e prosperidade comum (BRIC, 2009, p. 3, tradução nossa).

A principal pauta dessa primeira Cúpula foi a necessidade de reformulação das instituições de governança global, especialmente nas agências econômico-financeiras multilaterais, com o objetivo de aumentar a participação dos países emergentes nas tomadas de decisões. Ademais, foi declarada a intenção de agir em demais tópicos do que tange o sistema de segurança internacional (RINALDI, 2020).

Dois anos mais tarde, na Conferência de Sanya, houve a integração da África do Sul ao bloco, que serviria como canal de acesso regional do até então BRIC ao continente africano, estreitando as relações geopolíticas, econômicas e comerciais entre os países (RINALDI, 2020). Houve também a integração em janeiro de 2024, do Egito, Etiópia, Irã e Emirados Árabes Unidos, como membros plenos do bloco, reforçando os esforços de ampliação da cooperação internacional e multipolaridade.

Trago em discussão a análise periódica idealizada por Stuenkel (2017, apud Rinaldi, 2020) sobre as três fases históricas do BRICS: (2001-2007) a representação do BRIC através de O’Neill, com os países membros sendo puramente tratado como possíveis alvos de investimento estrangeiro; (2008-2014) BRICS como artifício de cooperação entre países em desenvolvimento ainda sobre processo de formalização; e (2015-atualmente)<sup>1</sup> o BRICS como instituição formalizada a partir do

---

<sup>1</sup> Até a data de desenvolvimento deste trabalho não tivemos acesso à atualizações por parte dos autores sobre novas fases do BRICS que se encaixam na análise periódica.

desenvolvimento e consolidação da cooperação interna e externa com o lançamento do *New Development Bank* e do Arranjo Contingente de Reservas dos BRICS (CRA).

Rinaldi (2020) então, aprofunda a análise da evolução do BRICS como instituição, destacando algumas conclusões relevantes. Primeiramente, observa-se que o BRICS caminha cada vez mais para uma consolidação institucional com o desenvolvimento simultâneo dos seus eixos “intra e extra-BRICS”. A cooperação interna se manifesta através da integração e parceria em diversos vértices, como saúde, educação e tecnologia, que resultaram em uma relação de confiança entre os membros (RINALDI, 2020). Já a cooperação externa se dá através do fortalecimento de uma posição comum entre os países no que tange às reformas dos sistemas de governança internacionais, fortalecimento das cooperações internacionais e respeito ao sistema internacional e suas normas e princípios (RINALDI, 2020). Outro ponto, é a consistência e coerência das principais pautas que se mantiveram e continuam em processo de fortalecimento, “[...] a demanda pela reforma das instituições econômico-financeiras internacionais se combinou com a defesa da legitimidade de uma ordem internacional multipolar” (RINALDI, 2020, p. 152).

Juntos, os dez países membros do BRICS representam 35,6% do PIB global e 45% da população mundial e provavelmente irão se expandir ainda mais tendo em vista sua agenda e o interesse de cerca de 40 países em se juntarem ao bloco (GABUEV e STUENKEL, 2024). O BRICS se posiciona como um ator relevante e legítimo para o diálogo e colaboração entre Estados do Sul global, tendo em vista sua recente ampliação, desenvolvimento institucional consistente aos longos de seus anos de atuação, e representatividade mundial.

### 3. NEW DEVELOPMENT BANK: NOVA FORMA DE FAZER POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO

O NDB por si só desafia a hegemonia do FMI e Banco Mundial que são percebidos como um instrumento através da condicionalidade anteriormente abordada, em manter o controle do Sul pelo Norte (SHANI, 2016). A capacidade dos países pertencentes ao BRICS está deixando de ser somente explorada internamente para poder atingir capacidade de influência externa, sendo o *New Development Bank* (NDB) um ator fundamental para alcançar o objetivo, um modelo de cooperação Sul-Sul a seguir os seus próprios padrões de financiamento - alternativo às instituições financeiras orientadas por diretrizes ocidentais - viabilizando a ascensão de poderes emergentes na ordem mundial. O NDB veio como resultado do desdobramento da crise financeira de 2008 e da não eficácia das reformas discutidas no Grupo dos Vinte (G20), entre elas instituições multilaterais que dariam representatividade às economias emergentes e aos países em desenvolvimento (ACIOLY, 2019).

A partir a conferência de Sanya, China, em 2011, a principal pauta dos BRICS se concentrou na construção de mecanismos de cooperação entre os países membros e a maior coordenação para atuação nos fóruns econômicos multilaterais (ACIOLY, 2019), este último se referindo mais precisamente a uma reforma do FMI e Banco Mundial com o intuito de aumentar a representatividade dos países na direção executiva e no comitê financeiro, bem como a promoção da democratização da governança internacional (ACIOLY, 2019)

Como abordado no capítulo anterior, as instituições criadas a partir de *Bretton Woods* começaram a ser criticadas após o reconhecimento de que foram desviadas de seu foco inicial de atuação ao iniciarem atuação em políticas desenvolvimentistas e que impunham condicionalidades que infringiram a soberania dos países recebiam os empréstimos e que não cabia às instituições implementá-las. Agora, para além disso, o G20 e BRICS também salientaram assimetria de seu processo decisório interno (ACIOLY, 2019). Apesar de representarem 26.5% da renda real e 42.2% da população mundial naquela época, detinham apenas 14,2% das cotas do FMI e 11,3% dos direitos de voto no Banco Mundial (ACIOLY, 2019).

Embora tivessem conseguido o aumento de cotas no FMI de 40% para 45% e no Banco Mundial de 44% a 47% (ACIOLY, 2019), o avanço nas discussões sobre a promoção da democratização da governança internacional se manteve inerte, então

no ano seguinte a conferência de Sanya, em 2012 Nova Dehli, os BRICS discutiram pela primeira vez a possibilidade de estabelecerem um banco de desenvolvimento. Desta forma, em 2013 na conferência de Durban na África do Sul, os países membros decidiram anunciar a criação do BRICS e do fundo Arranjo Contingente de Reservas (CRA), para então ser ratificado em 2014 na VI Cúpula dos BRICS em Fortaleza, quando se tornou claro o fato de que a reforma proposta do FMI e Banco Mundial não seria colocada em prática.

O CRA trata-se de um meio de apoio mútuo de curto prazo entre os países membros que providenciaria instrumentos preventivos e de liquidez a balanços de pagamento estressados, tendo como papel fortalecer a rede de segurança financeira global e complementar aos arranjos monetários e financeiros existentes (ACIOLY, 2019). A arrecadação do fundo foi distribuída da seguinte forma: China, US\$ 41 bilhões; Brasil, Índia e Rússia, US\$ 18 bilhões cada; e África do Sul, US\$ 5 bilhões, totalizando US\$ 100 bilhões destinados a proteção dos países a retrações de linhas de crédito internacional, desvalorização de investimentos, especulações e estresses no balanço de pagamentos (ACIOLY, 2019). Importante salientar que o fundo se trata de uma medida emergencial e que os valores mencionados acima serão acionados conforme necessidade, dividido entre cotas proporcionais a distribuição por cada país membro, o mesmo para o desembolso que está condicionado a proporção de cada contribuição, exceto à África do Sul que poderia sacar mais do que se comprometeu a oferecer.

O NDB foi apresentado com o papel de estreitar a cooperação dos países membros fundadores e agir de forma complementar a outras agências multilaterais ao que tange o desenvolvimento global referente a estrutura de financiamento global, focando especialmente como meio de arrecadação para projetos sustentáveis de infraestrutura, buscando balancear a deficiência não somente em estruturas e projetos do tipo, mas também na insuficiência de crédito dos países membros nas principais instituições financeiras internacionais (ACIOLY, 2019), com o banco contendo um capital subscrito inicial de US\$ 50 bilhões. “Além disso, o banco viria a cumprir uma função *sui generis* na história ao dar voz aos países em desenvolvimento e aumentar sua presença na governança financeira internacional” (ACIOLY, 2019, p. 17):

O objetivo do banco será mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos países do BRICS e em outras economias emergentes e países em desenvolvimento para complementar os esforços

existentes de instituições financeiras multilaterais e regionais para o crescimento global e o desenvolvimento. (BRASIL, 2015, capítulo 1, art. 2°).

Um elemento fundamental da solidez financeira do NDB é o capital autorizado inicial de US\$ 100 bilhões, o capital subscrito inicial de US\$ 50 bilhões e o capital integralizado de US\$ 10 bilhões o NDB está entre um dos maiores Bancos de Desenvolvimento Multilaterais, com um capital subscrito de US\$ 52.7 bilhões registrado em dezembro de 2023 (NDB Investor Presentation, 2024). O capital do banco foi distribuído igualmente para cada país membro fundador, atualmente sendo 18.98%. Com a expansão dos BRICS, novos países membros ingressaram como *shareholders*; Bangladesh e Egito em 2021 e mais recentemente o Emirados Árabes Unidos em 2023, detendo respectivamente 1.79%, 2.27% e 1.06% do capital (NDB Investor Presentation, 2024).

Com essa sólida base de capital, o balanço do Banco cresceu de forma consistente durante o primeiro período de sua estratégia, alcançando ativos próximos a US\$25 bilhões ao final de 2021. Nesse mesmo intervalo, o NDB conseguiu levantar aproximadamente US\$11 bilhões por meio de emissões de títulos, sendo 73% em moedas fortes e 27% em moedas locais. Isso permitiu ao Banco mobilizar recursos adequados para atender suas demandas de desembolsos e liquidez, impulsionadas principalmente pelo aumento de seu portfólio de projetos. Além disso, o Banco obteve lucros constantes, diversificou seu portfólio de investimentos em tesouraria e manteve uma relação conservadora de patrimônio líquido em relação aos ativos, que era de 42% ao final de 2021 (NDB General Strategy for 2022-2026).

Foram emitidos cerca de US\$5,35 bilhões em novos títulos entre 2021 e 2024, 66% sendo em Renminbi chinês, 21% em dólar americano e 3.4% em Rand sul-africano (NDB Outstanding Issuances, 2024). De acordo com o seu plano estratégico de 2022-2026 o NDB almeja manter uma captação de recursos em diferentes moedas, além de ampliar seu portfólio de investimentos no que se refere a novos instrumentos, jurisdições, moedas e contrapartes, com um foco aprimorado na exploração de alocações de ativos líquidos em instrumentos qualidade visando minimizar riscos ao passo que se consolida no mercado de capitais dos seus países membros (NDB General Strategy for 2022-2026).

Outro importante passo para a credibilidade do banco ao sistema financeiro internacional foram as classificações realizadas por agências de *ratings* internacionais, que indicaram a capacidade do banco de honrar suas obrigações

financeiras como *investment grade*, atualmente obtendo avaliação de crédito internacional de longo prazo AA+ pela S&P, AA pelo Fitch e AAA pelo *Japan Credit Rating Agency* (NDB Investor Presentation, 2024).

As transações são realizadas com riscos muito bem avaliados, na medida em que o seu acesso ao mercado de capitais e ao crédito torna-se mais recorrente, além de seu modelo de governança inovador com distribuição de poder igualitário entre os países membros fundadores, sem que nenhum projeto ou decisão possa ser ratificada através de um tomador de decisão único. Dito isso, podemos constatar a plena capacidade que o NDB tem em atender as demandas e honrar seu compromisso com a agenda moderna de fomento enquanto banco de desenvolvimento, possuindo então atuação global em grandes projetos de longo prazo, cobrindo a carência de empréstimos que outras instituições privadas ou multilaterais não oferecem a países com acesso limitado a crédito:

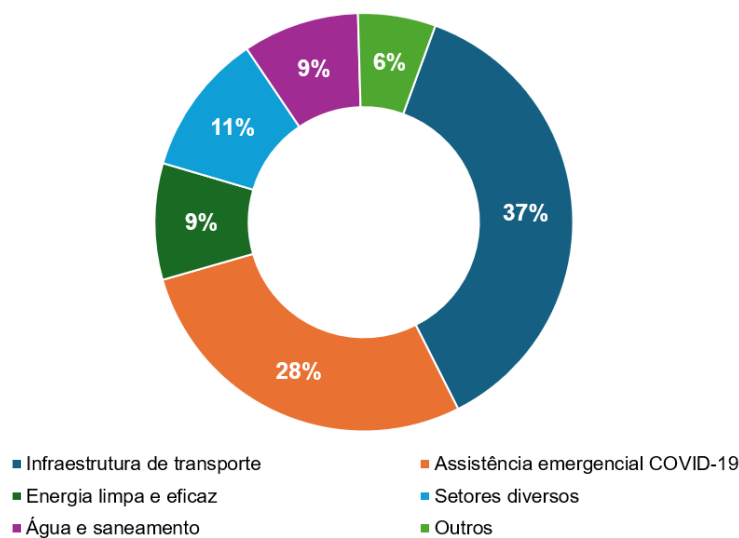
Nesse sentido, a construção da diferença, de uma identidade própria para o banco marcaria um tipo de aliança estratégica entre os países BRICS em um contexto de mudanças importantes na economia internacional. Trata-se, portanto, da capacidade do banco em adotar um mandato compatível com as questões contemporâneas do desenvolvimento, tendo como contraponto os aspectos mais críticos e evidentes da evolução institucional das “velhas” instituições nascidas em Bretton Woods, particularmente no caso do Banco Mundial (ACIOLY, 2019, p. 21).

O prazo para aprovação de projetos é muito eficiente se comparado a outras instituições multilaterais, 6 meses versus os 18 meses do Banco Mundial. O NDB assegura que preza tanto pela agilidade quanto a qualidade do crédito, ou seja, embora o processo de aprovação do projeto seja considerado curto em vista ao demais, o banco se compromete em realizar a diligência dentro dos padrões de administração de risco, dentre eles lavagem de dinheiro, riscos ambientais, terrorismo e demais ilegalidades (ACIOLY, 2019).

A carteira de empréstimos aprovados do NDB de desde sua criação até dezembro de 2023 englobou noventa e três projetos no valor total de US\$ 32 bilhões (NDB Investor Presentation, 2024), sendo eles voltados para energia limpa, transporte, água, esgotamento sanitário, infraestrutura urbana, digital e social. Nessa direção, um pouco mais de um terço dos financiamentos foi voltado a infraestrutura de transportes e 28% a assistências emergenciais relacionadas ao COVID-19.

### Gráfico 1 – NDB: empréstimos aprovados por setor

Empréstimos aprovados por setor (posição em dez/2023)

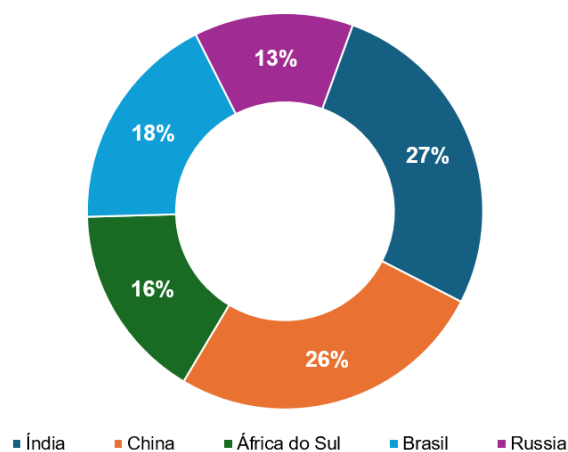


Fonte: NDB Investor Presentation, 2024

Conforme divulgado pelo site do NDB, até 2022 o banco colaborou com a construção e manutenção de 17 mil km de estradas e 290 km de redes de transporte ferroviário urbano, 820 pontes, 14 mil km de canais de água, 35 mil moradias e 28 escolas. Em seu plano estratégico de 2022-2026, o NDB tem como objetivo destinar 40% dos financiamentos para projetos que contribuam com mitigação e adaptação da mudança climática, incluindo transição energética (NDB Investor Presentation, 2024) No que se refere aos países para os quais os empréstimos se destinaram, a Índia possui a maior participação nos protos, 28%, seguida da China com 27%.

### Gráfico 2 – NDB: empréstimos aprovados por país

Empréstimos aprovados por país (posição em dez/2023)

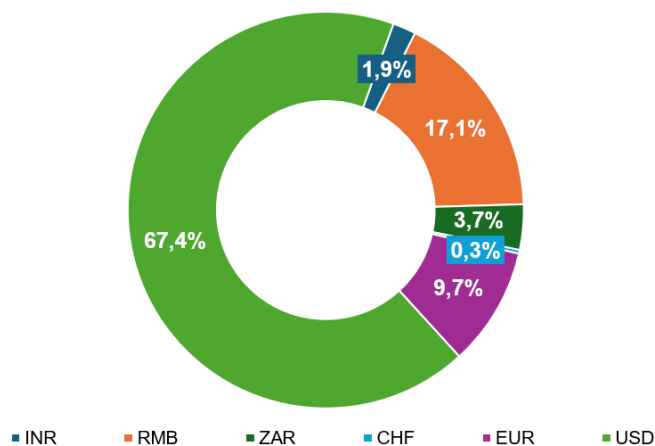


Fonte: NDB Investor Presentation, 2024

O NDB tem como objetivo em seu segundo plano estratégico (2022-2026) oferecer empréstimos em uma maior variedade de modas locais, estendendo em 30% essa capacidade de financiamento para essa modalidade.

Gráfico 3 – NDB: empréstimos aprovados por moeda

Empréstimos aprovados por moeda (posição em dez/2023)

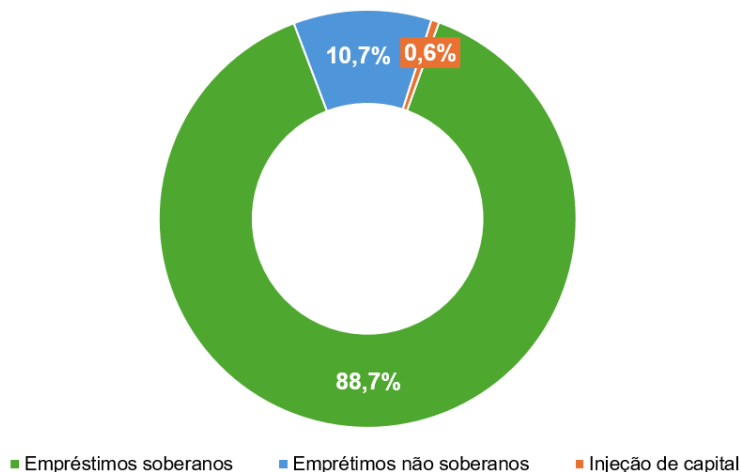


Fonte: NDB Investor Presentation, 2024

Durante seus primeiros anos de operação, o NDB priorizou transações soberanas, devido ao seu risco mais baixo, em dezembro de 2023 essa modalidade representava 88,7% da carteira de empréstimos do banco. Já os empréstimos não soberanos representaram cerca de 10,7%, número que, de acordo com o plano estratégico da instituição, deve aumentar em 30% até 2026.

Gráfico 4 – NDB: empréstimos aprovados por tipo

Empréstimos aprovados por tipo (posição em dez/2023)



Fonte: NDB Investor Presentation, 2024

A partir dessa análise breve da carteira do NDB, se torna claro seus esforços, bem como planejamento para um futuro mais sustentável e colaborativo entre os países que pertencem ao bloco. Durante esses anos de mandato, podemos ver diversos avanços em sua operação e governança: ser considerado uma *instituição investment grade (AA/AA+/AAA)*, embora formada por países emergentes, expansão com a entrada de mais três países membros, Bangladesh, Egito e Emirados Árabes Unidos, arrecadação bem-sucedida de cerca de US\$ 16 bilhões no mercado de capitais, evidenciando sua credibilidade com investidores e cerca de 93 projetos aprovados no total de US\$ 32 bilhões.

Na próxima década, os setores de transporte, energia, água e gestão de resíduos deverão exigir os maiores investimentos em infraestrutura nas economias emergentes (NDB General Strategy for 2022-2026), com uma necessidade total estimada em cerca de US\$39 trilhões de 2021 a 2030. Desses, quase US\$12 trilhões podem ficar sem financiamento, devido a fatores como a falta de aumento orçamentário para investimentos sustentáveis, a inviabilidade comercial de alguns projetos e desafios estruturais, como a ausência de pipelines e questões regulatórias. A demanda pode variar entre US\$34 trilhões em um cenário de crescimento lento e até US\$48 trilhões em um cenário de crescimento acelerado (NDB General Strategy for 2022-2026).

Segundo o NDB, há uma imensa lacuna na disponibilidade de financiamento para as economias do Sul Global para atender às suas necessidades de investimento em infraestrutura exigindo que os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento assumam um papel ativo e de liderança. Como agências de desenvolvimento, as instituições devem não apenas fornecer apoio financeiro, mas também desenvolver medidas inovadoras para aumentar a viabilidade dos projetos, aproveitando esforços de atores dos setores público e privado (NDB General Strategy for 2022-2026):

O financiamento ofertado por essas instituições tem a função de diminuir o *déficit* em infraestrutura, que se encontra em escala considerável, e apoiar projetos relativos à mitigação dos impactos das mudanças climáticas e do uso sustentável dos ecossistemas. Ou seja, contribuir para a transformação econômica tem sido a principal característica desses bancos (ACIOLY, 2019, p. 59).

Como abordado por Acioly, a UNCTAD recomendou em 2016 a criação de novos Banco Multilaterais de Desenvolvimento tendo em vista os pontos supracitados,

para além disso, o órgão cita outras duas razões pelas quais a criação de novos bancos deveria ser estimulada: (1) fomentar a transformação econômica, essencial para alcançar e sustentar os objetivos socioeconômicos e ambientais, pela disponibilização de financiamento de longo prazo, que possibilita a criação de capacidades produtivas e a realização de projetos de infraestrutura sendo fundamentais para as atividades industriais ao reduzir os obstáculos à produção de bens e serviços; e (2) apoiar abordagens de desenvolvimento mais autônomas, em razão da fragilidade da reestruturação econômica global desde 2008 e da incerteza em relação ao papel dos países desenvolvidos como fontes de demanda e capital para as nações em desenvolvimento (ACIOLY, 2019, p. 59).

De acordo com a UNCTAD em seu relatório *Financing for Sustainable Development Report 2024*, os bancos de desenvolvimento têm um papel crucial na redução das lacunas de financiamento de longo prazo. Diferentemente dos bancos comerciais, esses bancos oferecem recursos com prazos mais extensos, permitindo uma visão de longo prazo. Além disso, seu enfoque no desenvolvimento assegura que os prazos financeiros de seus empréstimos estejam mais alinhados com as metas de sustentabilidade social e ambiental. Com uma maior disposição e capacidade para assumir riscos considerados elevados e longos períodos de retorno, tais instituições se tornam ferramentas valiosas para a execução de políticas econômicas e sociais, especialmente no financiamento de grandes projetos de infraestrutura e, mais recentemente, na luta contra as mudanças climáticas e no fomento à resiliência. Ademais, essas instituições, juntamente com outras entidades de financiamento de desenvolvimento, podem estimular investimentos privados e contribuir para o avanço do mercado de capitais, utilizando estratégias como o compartilhamento de riscos entre o setor público e privado e outros instrumentos de financiamento integrado. Diante desse contexto, a criação de novos bancos de desenvolvimento é vista como benéfica e necessária para atingirmos um patamar avançado e digno de desenvolvimento sustentável.

Assim, o NDB possui em seu plano estratégico o recorrente engajamento com os países membros, para assim identificar suas demandas e prioridades, e trabalhar em conjunto com seus parceiros para promover investimentos do setor privado em infraestrutura e projetos de desenvolvimento sustentável. Como mencionado anteriormente, para garantir que um impacto significativo seja alcançado e que os

recursos não sejam dispersos em diversas áreas, o NDB financiará projetos em seis setores prioritários, identificados com base na mistura de empréstimos do Banco durante o primeiro ciclo estratégico, no foco atual de seus países membros, nos desafios de desenvolvimento enfrentados pelos países do Sul Global e nas tendências globais (NDB General Strategy for 2022-2026).

Abordados o contexto de criação do *New Development Bank*, suas capacidades de arrecadação de capital e projetos realizados durante seus anos de mandato, bem como seu planejamento futuro, podemos observar sua plena capacidade de se tornar um ator transformador das cooperações internacionais entre países do Sul Global.

Como abordado nos capítulos anteriores, “a memória de Bandung” está fortemente presente na criação do BRICS, então NDB, um bloco que representa um grupo de países que se destacam pelas suas raízes decoloniais e de sua origem em meio ao questionamento de uma ordem neocolonial. O reconhecimento do BRICS frente à manutenção de sua sub-representatividade perante o sistema econômico-financeiro internacional tradicional (RINALDI, 2020), fomentou a busca pelo aumento da diversificação das instituições que ocupavam o lugar de fazedores dessas políticas através da concentração do poder e do monopólio de agir em meio e em nome do sistema internacional. Ao oferecer um modelo de financiamento alternativo, o NDB não apenas desafia a hegemonia das instituições tradicionais, mas também se estabelece como um pilar para a construção de um futuro mais colaborativo e sustentável entre as nações do Sul Global, alinhadas às suas necessidades e contextos específicos.

## CONCLUSÃO

O *New Development Bank* se difere das agências multilaterais tradicionais justamente por tratar o desenvolvimento a partir de um novo ponto de vista: uma cooperação horizontal do Sul sem interferência do Norte. Fundado majoritariamente por países em desenvolvimento, a instituição é “[...] necessária e oportuna ao refletir mudanças no poder econômico mundial [...]” (ACIOLY, 2019, p. 18) em meio a um cenário de resistência das instituições tradicionais, mais precisamente Banco Mundial e FMI. “Nesse sentido, o NDB justifica-se e pode fazer a diferença ao enfrentar o *déficit* de democracia na governança global” (STIGLITZ, 2014, apud ACIOLLY, 2019, p.18).

A sua criação foi realizada em meio a desilusão de uma transformação que não iria ocorrer, foi após perceberem que as reformas do FMI e do Banco Mundial não seriam ratificadas (ACIOLY, 2020), que os membros do BRICS acordaram em desenvolver o NDB e o CRA almejando complementar as instituições multilaterais já existentes em prol de um desenvolvimento global sustentável.

O NDB foi constituído para atender à carência do acesso ao crédito para projetos de infraestrutura, um dos elementos centrais do avanço econômico e social, atualmente contando com cerca de 37% dos seus financiamentos sendo destinados a projetos do setor. Em seu plano estratégico de 2022-2026 o banco reconhece que há um *déficit* de recursos disponíveis para economias do Sul global terem a capacidade de se desenvolver, reiterando que as instituições devem não apenas oferecer apoio financeiro, mas também providenciar suporte através da inovação para aumentar a viabilidade dos projetos, aproveitando os esforços de atores dos setores público e privado.

O NDB diferencia-se pela distribuição equitativa de poder entre os países membros, evitando a predominância de um único ator, permitindo agir de maneira eficaz às necessidades dos países em desenvolvimento, além de buscar reduzir a dependência do dólar através da diversificação de moedas ofertadas nos empréstimos, promovendo soluções adaptadas aos contextos locais. Ao se posicionar como instituição multilateral que preza pelo desenvolvimento Sul-Sul, o NDB serve de modo complementar e alternativo, oferecendo uma plataforma de financiamento que respeita as especificidades e necessidades dos países em desenvolvimento.

Em suma, o NDB, com suas raízes decoloniais e alinhamento com os objetivos do BRICS, têm o potencial de não apenas transformar as economias dos países membros, mas também de servir como um modelo para futuras iniciativas de cooperação internacional. Ao desafiar as normas estabelecidas e promover uma governança mais inclusiva e equitativa, o NDB se posiciona como um agente de mudança, capaz de redefinir as dinâmicas de poder no cenário econômico global.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACIOLY, Luciana. **Arquitetura Financeira Conjunta do BRICS: o Novo Banco de Desenvolvimento**. Texto para Discussão IPEA, 2019.

BERGER, Mark T.; WEBER, Heloise. **Rethinking the Third World: International Development and World Politics**. 1. ed. Londres: Palgrave Macmillan, 2014.

BRASIL. Agenda Internacional. **BRICS, a história**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/missoes-internacionais/reuniao-do-brics-2023/historia-do-brics>. Acesso em: 17 nov. 2024.

BRASIL. **Acordo sobre o Novo Banco de Desenvolvimento**. Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/decreto/D8624.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/decreto/D8624.htm). Acesso em: 17 nov. 2024.

BRIC. **Joint Statement of the BRIC Countries Leaders**. Ecatemburgo, 2009. Disponível em: [https://www.brics-ysf.org/sites/default/files/2nd\\_Summit.pdf](https://www.brics-ysf.org/sites/default/files/2nd_Summit.pdf). Acesso em: 17 nov. 2024.

BRICS. **History of BRICS**. BRICS Portal, 2023. Disponível em: <https://infobrics.org/page/history-of-brics/>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CARVALHO, Fernando C. **Bretton Wood aos 60 anos**. Novos estudos, CEBRAP, Rio de Janeiro, nº 70, 2004.

GABUEV, A.; STUENKEL, O. **The Battle for the BRICS**. Foreign Affairs, 2024. Disponível em: [https://www.foreignaffairs.com/russia/battle-brics?check\\_logged\\_in=1&utm\\_medium=promo\\_email&utm\\_source=lo\\_flows&utm\\_campaign=article\\_link&utm\\_term=article\\_email&utm\\_content=20241117](https://www.foreignaffairs.com/russia/battle-brics?check_logged_in=1&utm_medium=promo_email&utm_source=lo_flows&utm_campaign=article_link&utm_term=article_email&utm_content=20241117). Acesso em: 17 nov. 2024.

GROVOGUI, Siba N. **Meanings of Bandung: Postcolonial Orders and Decolonial Visions**. Kilombo: International Relations and Colonial Questions, Londres, 2016.

NDB – New Development Bank. **NEW DEVELOPMENT BANK GENERAL STRATEGY FOR 2022–2026**. Shanghai, 2022. Disponível em: <https://www.ndb.int/wp->

[content/uploads/2022/07/NDB\\_StrategyDocument\\_eVersion\\_07.pdf](#). Acesso em: 17 nov. 2024.

NDB – New Development Bank. **Investor Presentation**. Shanghai, Agosto 2024. Disponível em: [https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2024/02/Investor-Presentation-Q3\\_2024-NDB\\_22Aug2024.pdf](https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2024/02/Investor-Presentation-Q3_2024-NDB_22Aug2024.pdf). Acesso em: 17 nov. 2024.

RINALDI, A. L. **BRICS: alinhamento estratégico e soft balancing**. 2020. 235f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

UNCTAD. **THE ROLE OF DEVELOPMENT BANKS in Promoting Growth and Sustainable Development in the South**. United Nations. New York e Geneva, Dezembro 2016. Disponível em: [https://unctad.org/system/files/official-document/gdsecidc2016d1\\_en.pdf](https://unctad.org/system/files/official-document/gdsecidc2016d1_en.pdf). Acesso em: 17 nov. 2024.

United Nations, Inter-agency Task Force on Financing for Development, **Financing for Sustainable Development Report 2024: Financing for Development at a Crossroads**. (New York: United Nations, 2024), Disponível em: <https://desapublications.un.org/file/20487/download>. Acesso em: 17 nov. 2024.

WEBER, Heloise. **Meanings of Bandung: Postcolonial Orders and Decolonial Visions**. Kilombo: International Relations and Colonial Questions, Londres, 2016.

YEROS, Paris e JHA, Praveen. **Late Neo-colonialism: Monopoly Capitalism in Permanent Crisis**. Agrarian South: Journal of Political Economy, CARES, 2020.